

Secretaria Municipal de Saúde de Jaciara
Coordenadoria de Vigilância Sanitária
Edital de Notificação

Pelo presente, ficam **NOTIFICADOS** conforme listagem abaixo os proprietários de terrenos localizados no bairro **VALE FORMOSO**, de que na data de 20/01/2016 foram lavrados os **Autos de Infração sanitária** em face da constatação. “Os proprietários ou inquilinos são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios e terrenos. Não é permitida a existência de terrenos cobertos de mato, pantanosos, com água estagnada ou como depósito de lixo dentro dos limites do perímetro urbano”. Infringindo respectivamente os seguintes dispositivos legais artigo 47 inciso 1º e artigo 414 inciso XXIV da Lei 1059/2007 – Código Sanitário Municipal, fixando o prazo legal de 15 (quinze) dias para apresentação de recurso a partir da data desta publicação.

NOME	ENDEREÇO	AUTO DE INFRAÇÃO
Izabel Pereira da Silva	Quadra 1 Lote 6 – Vale Formoso	05823
Leandro Goulart de Borba	Quadra 1 Lote 10 – Vale Formoso	05824
Robson da Silva Tavares	Quadra 5 Lote 6 – Vale Formoso	05825
Enéias Neubecker	Quadra 6 Lote 12 – Vale Formoso	05826
Marlene Lopes da C. Chaves	Quadra 32 Lote 18 – Vale Formoso	05827

Ana Paola Baseggio
VISA/SMS/JAC